

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.830

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 076, de 25 de janeiro de 2011, a partir da sua publicação na edição 1.824 do Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na parte que exonerou **Claudete Pessoa da Silva**, matrícula n.º 3631, por tratar-se de gestante.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente